INDICAÇÃO Nº 158/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade **no intuito de encaminhar a Receita Federal do Brasil solicitação de incorporação/doação de mercadorias apreendidas, visando pleitear a doação de brinquedos para aprovisionar a Cidade da Criança do Município.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a destinação de mercadorias apreendidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, prevista no artigo 29, item II, do Decreto-lei nº 1455, de 7 de abril de 1976, atualmente regulamentado pelo Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, Portaria MF 282, de 09 de junho de 2011 e pela Portaria RFB nº 3.010, de 23 de junho de 2011, pode ocorrer em diversas modalidades, dentre elas, a incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal.

As mercadorias são advindas de apreensões realizadas pelo órgão e a documentação necessária para solicitação de incorporação/doação pode ser retirada no site da Receita Federal do Brasil no endereço (https ://idg.receita.fazenda.gov.br) na aba Ações e Programas (Destinação de Mercadorias Apreendidas - Doação/Incorporação), onde posteriormente deverá ser encaminhada ao dirigente da respectiva unidade da Receita Federal que jurisdiciona o município.

Sendo assim, a presente propositura tem por objetivo sugerir a Administração Municipal reivindique junto a Receita Federal do Brasil uma solicitação de incorporação/doação de brinquedos com a finalidade de abastecer a Cidade da Criança, uma vez que, desde sua inauguração os brinquedos são os mesmos, e com o tempo estão deteriorados e inutilizáveis.

A disponibilidade dos brinquedos na Cidade da Criança é de fundamental importância para o entretenimento das crianças, sendo necessário que os mesmos estejam em bom estado de uso. Em anexo fotos para comprovar a necessidade do ora apresentado.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2018

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 JUN. 2018
PROT. Nº 319
PROTOCOLO